



PORTARIA SEMAD Nº 559/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício tombado sob o nº 350/2022/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º- **REGISTRAR** a **FALTA INJUSTIFICADA** bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
10.195-6	SIMONE SILVA SANTOS	GUARDA	09/12/2022

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)** correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
23 / 12 / 22

Funcionária